Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 às 16:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3089356: DECRETO 40.777

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3089356

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº. 40.777, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Orçamentário pela movimentação de dotações no Orçamento Programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CHAPECO, autorização contida na Lei Municipal nº 7.446/20 de 08 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar pela movimentação de dotação, para a seguintes dotações orçamentárias:

4000 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM	
4004 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM	
Despesa 74 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	500.000,00
5000 - Secretaria de Educação - SEDUC	
5005 - Secretaria de Educação - SEDUC	
Despesa 83 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
1010 - Receita de Impostos e Transf de Impost - Educ 25% - 0.1.01	5.800.000,00
Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
1010 - Receita de Impostos e Transf de Impost - Educ 25% - 0.1.01	2.600.000,00

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguintes dotações:

4000 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM	
4004 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM	
Despesa 72 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	
1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00	500.000,00
5000 - Secretaria de Educação - SEDUC	
5005 - Secretaria de Educação - SEDUC	
Despesa 80 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	
1010 - Receita de Impostos e Transf de Impost - Educ 25% - 0.1.01	8.400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de junho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de junho de 2021.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal